



PUBLICADO  
Em 02/04/20  
Geane dos Anjos Barreto  
Matricula 15931

**DECRETO Nº 019/2020**

**De 02 de abril de 2020.**

***“Declara situação de Calamidade Pública e estabelece outras medidas, no Município de São Sebastião do Passé, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, ESTADO DA BAHIA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que em virtude de ações emergenciais necessárias para conter a pandemia de Coronavírus as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2020 poderão ficar comprometidas, assim como as metas de arrecadação de tributos por conta da redução da atividade econômica;

**CONSIDERANDO** o expressivo do número de casos comprovados de COVID-19 em cidades circunvizinhas, o que demanda a necessidade de mitigação da disseminação da doença no Município com a manutenção de medidas restritivas que impactam diretamente na população;

**CONSIDERANDO** o elevado risco de saúde pública, objeto de Decreto de Emergência;

**CONSIDERANDO** reconhecimento de existência de calamidade pública relativo à União pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal; a necessidade de adequação, no âmbito municipal, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

**CONSIDERANDO** a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado **estado de calamidade pública no Município de São Sebastião do Passé**, para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º.** Ficam ratificadas, neste Município de São Sebastião do Passé as medidas a serem observadas visando o combate ao novo coronavírus (COVID-19) já instituídas nos Decretos nº 08/20, 09/20, 010/20, 011/20, 012/20, 014/20, 015/20, 016/20 e 017/20.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião do Passé,  
em 02 de abril de 2020.

**BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.